

Propositura: **VETO Nº 277/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 1.551/2020 de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Estabelece que o protocolo de combate ao feminicídio e de enfrentamento à violência contra a mulher seja distribuído ou disponibilizado para todas as escolas públicas estaduais, na forma que especifica".

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO, com 07 votos SIM, 11 votos NÃO e 01 abstenção, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente